

5

FRANCONTABIL IMOVEIS

CRECI No.29.742

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMOVEISQUITADO

A) - SAO PARTES NESTE INSTRUMENTO:

1) De um lado como promitente vendedor (as) (es): JOSIAS MANUEL DA SILVA, brasileiro(a), oficial galvanizador, portador(a) da cédula de identidade RG.Nº 5.282.438-SSP.SP, e sua esposa SRA. VITORIA GUEDES DA SILVA, brasileiro(a), do lar, portador(a) da cédula de identidade RG.Nº 16.560.406-SSP.SP, inscrito no CPF em conjunto sob Nº 528.681.578-91, casados Sob. Regime de Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ambos residente(s) e domiciliado(s) à Rua Bolivia, nº 155 Parque Paraíso, Itapecerica da Serra - SP., doravante aqui designado simplesmente vendedor (es) (as).

2) E, de outro lado, como promitente comprador (es) (as): MANOEL SOARES DAMACENO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, cozinheiro, portador(a) da cédula de identidade RG.Nº 4.335.161-SSP.SP., inscrito no CPF sob Nº 573.380.358-49, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Uruguai, nº 741 Parque Paraíso, Itapecerica da Serra - SP., doravante aqui designada simplesmente comprador (as) (as).

As partes acima nomeadas e no final assinadas têm entre si o justo, certo e contratado o seguinte:

1a) DO IMOVEL

Que, o vendedor(as) (es), senhor (as) (es) e legítimos possuidores, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer onus, dívidas ou hipotecas, mesmo as mais legais do imóvel: 50% (cinquenta por cento) ou seja a metade ideal do lote de terreno designado sob o nº 2478 da quadra 90 gleba 6a situado à Rua Antonio Cavalcanti Braga s/nº Parque Paraíso, Itapecerica da Serra - SP., sendo destacado, demarcado e desmembrado da área maior de 265,00 M2. (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados) e possuindo as seguintes divisas e confrontações: pela frente mede 5,50 Metros e confronta com a Rua Antonio Cavalcanti Braga; do lado direito de quem da referida Rua Antonio Cavalcanti Braga olha para o interior do imóvel mede da frente aos fundos 28,00 Metros e confronta com o lote 2477; do lado esquerdo também mede da frente aos fundos 25,00 Metros e confronta com o outra metade ideal do lote; e nos fundos possui a largura de 5,00 Metros confrontando com o lote 2512, e compreendendo assim a área total acima descrita. de 132,50 M2. (cento e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).

DO INAMPS E DO FUNRURAL

Vendedor(a), declara sob as penas da lei não estar vinculado às restrições impostas pelo artigo 142 da lei no. 3.087/60 por não ser empregador, nem tão pouco obrigado à exigências do artigo 142 da lei no. 73. 617 de 12 de fevereiro de 1.974 por não ser contribuinte obrigatório do funrural.

DO FORUM

Fica eleito o forum da Comarca de Itapecerica da Serra - SP. com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dívidas oriundas sobre o presente Contrato.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2(duas) testemunhas presentes ao ato.

Itapecerica da Serra, 08 de Outubro de 1.997.

VENDEDOR (ES) (AS):

Josias Manuel da Silva
JOSIAS MANUEL DA SILVA

Vitória Guedes da Silva
VITÓRIA GUEDES DA SILVA

COMPRADOR (AS) (ES):

Manoel Soares Damaceno
MANOEL SOARES DAMACENO

TESTEMUNHAS:

1a)

[Assinatura]

2a)

[Assinatura]

Este documento é o original, assinado e autenticado eletronicamente por GEMERSON LOPES DA SILVA em 08/10/2017 às 14:08, sob o número WICS20700060952. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008960-08.2017.8.26.0268 e código 9M140RPA2.